



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

|                                                               |                                |                                                               |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADA</b><br><b>DIA 25/11/2025</b>                      | <b>REPROVADA</b><br><b>DIA</b> | <b>INDICAÇÃO</b><br><b>Nº. 557/2025</b><br><br><b>Fl. 1/1</b> |
| <b>AUTOR: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL</b> |                                |                                                               |

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Gerente Regional da Sanesul em Nova Andradina. **Sr. JAIR RIBEIRO**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, que sejam adotadas providências urgentes para o reparo da calçada, meio-fio e parte do asfalto danificados durante a implantação da rede de esgoto na Avenida Ivinhema, especificamente em frente ao numeral 1.962.

**Justificativa**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que, após a implantação da rede de esgoto no endereço mencionado, a empresa executora deixou o local em condições precárias e insatisfatórias. Segundo relatos dos moradores, o serviço foi realizado de forma inadequada, resultando em:

- Afundamento da calçada;
- Desnívelamento e danos no meio-fio;
- Afundamento parcial do asfalto, comprometendo a segurança e a trafegabilidade.

Essas irregularidades vêm causando transtornos significativos aos moradores e pedestres que utilizam a via, além de expor a população ao risco de acidentes. Trata-se de uma situação que demanda intervenção imediata, tanto para restaurar as condições adequadas de uso, quanto para garantir a responsabilidade da empresa contratada.

Ressalta-se a importância de que o reparo seja realizado de forma eficiente e definitiva, restabelecendo a segurança, a acessibilidade e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo municipal que adote as medidas cabíveis com a maior brevidade possível.

Nova Andradina, 19 de novembro de 2025.

**WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL**  
Vereador